



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G251 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4124 - www.ileel.ufu.br - coesp@ileel.ufu.br e coespsec@ileel.ufu.br



EDITAL COLLES Nº 2/2022

11 de maio de 2022

Processo nº 23117.033257/2022-50

SELEÇÃO PARA MATRÍCULA COMO ESTUDANTE ESPECIAL - (DISCIPLINAS ISOLADAS) PARA O 2º SEMESTRE LETIVO (02/05/2022 a 20/08/2022) DE 2021 (LETIVO)

A Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção para matrícula como estudante especial no Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola, de acordo com o disposto na Resolução 046/2022 do CONGRAD, que fixa normas para matrícula como Estudante Especial nos cursos de graduação.

1. Das inscrições:

1.1. Período de inscrição: 12 de maio de 2022.

1.2. Local de inscrição:

1.2.1 - Por mensagem eletrônica destinada ao e-mail: coespsec@ileel.ufu.br (endereço eletrônico da secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola).

1.2.2 - Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas por motivos técnicos que impossibilitem o acesso. Inscrições incompletas ou efetuadas erroneamente serão invalidadas.

1.3. Candidato aos componentes curriculares do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola:

1.3.1 - Deverá estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior; ou

1.3.2 - Deverá ser portador de diploma de curso superior.

1.4. Documentos exigidos para inscrição:

A - Requerimento de inscrição preenchido integralmente no corpo do e-mail, especificando o seguinte:

- Nome completo;
- Endereço eletrônico (e-mail);
- Número de telefone;
- Responder se já cursou alguma disciplina como aluno especial em cursos de graduação da UFU. Em caso positivo, informar em quantas;
- Nome do(s) componente(s) curricular(es) desejados acompanhado do(s) respectivo(s) código(s) e turma(s);

B – Uma via digitalizada legível do histórico escolar da Instituição de Ensino Superior de origem.

C – Uma via digitalizada legível do diploma de curso superior (se portador de diploma superior).

D – Uma via digitalizada legível de declaração de vínculo com a Instituição de Ensino Superior em que estiver matriculado (se for o caso).

E – Uma via digitalizada legível do documento de identidade.

F – Uma via digitalizada legível do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente (se estrangeiro).

G - Vacinação COVID-19: Para a realização de atividades presenciais, o interessado deverá apresentar, obrigatoriamente, seu comprovante de vacinação, demonstrando que tomou, pelo menos, duas doses ou dose única do esquema vacinal (versão obtida do Conect-SUS ou cópia do certificado em papel ou documento semelhante) ou atestado médico que demonstre ser contraindicada a vacinação. Esse comprovante deverá ser apresentado à coordenação no momento da inscrição e seleção no processo de Estudante Especial.

2. Das vagas:

2.1 – De acordo com a **Resolução 46/2022, Artigo 1142** – “Para atualização e ampliação de conhecimentos, será permitida a Portadores de Diploma de Curso de Graduação e a estudantes de cursos de graduação, com vínculo em outra IES, a matrícula como estudante especial, mediante existência de vagas e aprovação em processo seletivo próprio.” **Artigo 113** - “ O estudante especial poderá efetuar matrícula em até 4 (quatro) componentes curriculares do mesmo curso”. **Artigo 117**, "A matrícula como estudante especial deverá atender aos requisitos do edital do processo seletivo específico e ser efetivada em período previsto no Calendário Acadêmico."

Código	Turma	Nome do componente curricular	Horário	Vagas
ILEEL31214	EM	Língua Espanhola II	2ª f. 08h às 09h40min e das 09h50min às 11h30min	2
ILEEL31036	EM	Literatura Espanhola: Siglo de Oro	5ª f. 08h às 09h40min e das 09h50min às 11h30min	2
ILEEL31424	EM	Língua Espanhola IV	4ª f. 08h às 09h40min e das 09h50min às 11h30min	2
ILEEL31417	EM	Morfologia da Língua Espanhola	6ª f. 08h às 09h40min e das 09h50min às 11h30min	2
ILEEL31617	EM	Competências Oraís em Língua Espanhola	2ª f. 08h às 09h40min e das 09h50min às 11h30min	2

ILEEL31619	EM	Estudos da Significação em Língua espanhola	6ª f. 08h às 09h40min e das 09h50min às 11h30min	2
ILEEL31620	EM	Metodologia de Ensino de Língua Espanhola II	5ª f. 08h às 09h40min e das 09h50min às 11h30min	2
ILEEL31038	EM	Literatura Hispano-Americana: Romantismo e Modernismo	4ª f. 08h às 09h40min e das 09h50min às 11h30min	2
ILEEL31040	EM	Literatura Hispano-Americana: Vanguardas e Contemporaneidade	2ª f. 08h às 09h40min e das 09h50min às 11h30min	2
ILEEL31034	EM	Estudos Contrastivos	5ª f. 08h às 09h40min e das 09h50min às 11h30min	2

3. Da seleção:

3.1 - A seleção dos candidatos dar-se-á por ordem de recebimento de inscrição, uma vez atendido integralmente o exposto nos itens 1.3 e 1.4.

4. Da divulgação dos resultados

4.1 - Os resultados serão divulgados no site da Coordenação do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (<http://www.portal.ileel.ufu.br/graduacao/letras-espanhol>) no dia 13 de maio de 2022.

5. Da matrícula

5.1 - As matrículas dos candidatos classificados como estudante especial serão efetivadas pelo Setor de Matrícula, e-mail de contato: matricula@prograd.ufu.br, nos dias **16 e 17 de maio de 2022**, mediante o envio dos seguintes documentos:

- Checklist de matrícula preenchido pelo estudante (disponível para impressão na página <https://www.sei.ufu.br/sei/www.prograd.ufu.br/servicos/matricula-aluno-especial>);
- Certidão de registro civil (Nascimento ou Casamento);
- Documento de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Documento militar definitivo (para estudantes do sexo masculino);
- Diploma de curso de graduação (nesse caso, dispensa-se o atestado de vínculo em curso de graduação em outra instituição);
- Atestado de vínculo para discente matriculado em outra Instituição;
- Ofício da coordenação contendo o deferimento do coordenador, código, turma

e nome da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s), encaminhado ao Setor de Matrícula via SEI (esse documento será encaminhado pela coordenação, via processo SEI e informaremos ao candidato o número do processo);

- O discente estrangeiro deverá entregar documentação complementar solicitada no checklist de matrícula.

5.2 – Os documentos devem ser digitalizados, em suas vias originais, e salvos em arquivo único no formato PDF. O e-mail a ser encaminhado deverá conter no campo assunto: Matrícula Aluno Especial 2021-2º e o nome do estudante para: matricula@prograd.ufu.br

5.3 – Outras informações estão disponíveis em <http://www.prograd.ufu.br/servicos/matricula-estudante-especial>. Dúvidas sobre os procedimentos de matrícula podem ser encaminhados para matricula@prograd.ufu.br.

6. Das disposições Gerais

6.1 – O candidato aprovado para se matricular em componentes curriculares como estudante especial não terá vínculo com a Instituição.

6.2 – O candidato que, para matricular-se como estudante especial, apresentar informações ou documentação falsos e não atender às normas estipuladas neste edital, não será considerado apto para cursar o(s) componente(s) curricular(es), mesmo que tenha sido selecionado.

6.3 – É vedado ao candidato matriculado como estudante especial transferir ou trancar a matrícula.

6.4 – O candidato matriculado como estudante especial estará submetido ao regime disciplinar de avaliação e de frequência da Universidade Federal de Uberlândia.

6.5 – Após a conclusão do(s) componente(s) curricular(es), o inscrito que obtiver aproveitamento, terá direito a uma declaração de conclusão do(s) estudo(s) contendo os seguintes dados: carga horária, curso em que cada componente curricular foi ofertado, a nota e a frequência obtidas e o ano/semestre de realização. A solicitação desse documento deverá ser feita no Setor de Atendimento ao Aluno (e-mail: dinfa.dirac@prograd.ufu.br).

6.6 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola.

6.7 – Para os devidos fins, expediu-se o presente edital, que será divulgado por meios eletrônicos.

HELOISA MARA MENDES

Coordenadora do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola

Portaria de Pessoal UFU nº 1422, de 01 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Mara Mendes, Coordenador(a)**, em 11/05/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3590963** e o código CRC **7A152565**.

Referência: Processo nº 23117.033257/2022-50

SEI nº 3590963